

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 387/2010 – RESOLVE designar REGINA CÉLIA DA CRUZ para substituir a chefe da Seção de Atenção Odontológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 19 a 28.7.2010.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso I do art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no procedimento nº 18.643/2010,

Nº 388/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Fabício Paniago de Alcântara	A1	A2	26.6.2010

Cargo: Técnico Judiciário, Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Danilo Rodrigues Nunes	A1	A2	19.6.2010
Giselle Pereira Sales	A1	A2	16.6.2010
Juliane Neiva Farias Vidal	A1	A2	12.6.2010
Laura Cristina Ubiali Leite	A1	A2	12.6.2010
Nathália Brígida Gomes Bezerra	A1	A2	12.6.2010
Patrícia Pinto Pereira	A1	A2	15.6.2010
Renato Antunes Teixeira	A1	A2	12.6.2010

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Brayton Marques Santana	A1	A2	10.6.2010

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 391/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar DANIELA ALVES GUIMARÃES DE CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Análise Técnica, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 264, de 22.4.2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 23 subsequente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 392/2010 – RESOLVE designar RICARDO REGIS CAVALCANTE CHAVES, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 23.7.2010.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 393/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar EVANDRO DA CUNHA MENEZES, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir a chefe da Seção de Auditoria, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 115, de 30.3.2010, publicada no Boletim Interno nº 327.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 395/2010 – RESOLVE designar JULIO CESAR MATTOS RAICK, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, para substituir a chefe da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 14 a 28.7.2010.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 401/2010 – RESOLVE designar FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da